



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 10/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 9/2015.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE AGUDO E ALTERA A LEI MUNICIPAL 1796/2010..**

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto é legal e constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou Projeto de Lei n.º 9/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Agudo, 25 de março de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz